

Errata n.º 001 do Edital PRX n.º 064/2023, de 12 de janeiro de 2023

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO IFSP
SUBMISSÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO - FLUXO CONTÍNUO**

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a Errata n.º 01/2023, que retifica, parcialmente, o Edital PRX n.º 064/2023:

Item 8. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

Onde se lia:

8.4. As propostas aceitas na pré-avaliação, deverão ser analisadas pelo Comitê de Extensão do Câmpus ou equivalente que avaliará o atendimento aos requisitos deste Edital, bem como os seguintes quesitos:

Quesito	Pontuação
Atendimento à área e linha de extensão	até 5 pontos
Indicação de, pelo menos, um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Brasil ODS	até 5 pontos
Nível de envolvimento do(s) discente(s) (considerando a clareza da descrição da participação do(a) discente, em especial, do protagonismo e das atividades)	até 25 pontos
Nível de envolvimento da comunidade externa no planejamento e na execução do projeto	até 25 pontos
Justificativa (considerando a coerência apresentada e a motivação do projeto, isto é, a demanda a ser atendida)	até 15 pontos
Objetivos, metodologia e cronograma de execução (considerando a coerência entre os três tópicos e sua exequibilidade)	até 15 pontos
Acompanhamento e avaliação (considerando a descrição, a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação e a coerência com os objetivos, a metodologia e o cronograma de execução)	até 10 pontos
Total	até 100 pontos

Leia-se:

8.4. As propostas aceitas na pré-avaliação, deverão ser analisadas pelo Comitê de Extensão do Câmpus ou equivalente que avaliará o atendimento aos requisitos deste Edital, bem como os seguintes quesitos:

Quesito	Pontuação
Atendimento à área e linha de extensão	até 5 pontos
Indicação de, pelo menos, um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Brasil ODS	até 5 pontos
Nível de envolvimento do(s) discente(s) (considerando a clareza da descrição da participação do(a) discente, em especial, do protagonismo e das atividades)	até 25 pontos
Nível de envolvimento da comunidade externa no planejamento e na execução do projeto	até 25 pontos
Justificativa (considerando a coerência apresentada e a motivação do projeto, isto é, a demanda a ser atendida)	até 15 pontos

Objetivos, metodologia e cronograma de execução (considerando a coerência entre os três tópicos e sua exequibilidade)	até 15 pontos
Acompanhamento e avaliação (considerando a descrição, a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação e a coerência com os objetivos, a metodologia e o cronograma de execução)	até 10 pontos
Total	até 100 pontos

8.4.1. De acordo com as definições do Comitê de Extensão do Câmpus, a avaliação poderá ser realizada por seus membros ou por avaliadores Ad hoc externos.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2023.

Rafael Alves Scarazzati
Pró-Reitor de Extensão

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Alves Scarazzati, PRO-REITOR - CD2 - PRO-EXT**, em 06/02/2023 19:00:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486820

Código de Autenticação: b247f8014d



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010